



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1077/2023 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 72/2022.

De autoria do nobre Ver. Isac Felix, o Projeto de Lei nº 072/2022 “Dispõe sobre a sinalização de viadutos na forma que especifica e dá outras providências”.

Segundo o autor, o objetivo é prevenir acidentes e congestionamentos no trânsito, uma vez que frequentemente caminhões transitam por vias desconhecendo as alturas dos viadutos, resultando em situações de obstrução e dificuldades para o fluxo de veículos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, na forma de substitutivo.

A proposta original busca estabelecer regras e providências relacionadas à sinalização de viadutos para garantir a segurança e prevenir acidentes com caminhões que ultrapassem os limites de altura. Os artigos determinam a obrigatoriedade da sinalização e implantação de baia para retorno dos caminhões, com definição dos limites de altura e localização das baias pelo órgão competente. A proposta visa aprimorar a segurança viária, mas é necessário considerar a análise especializada e as discussões específicas no contexto em que a lei será aplicada.

No substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa, a redação do art. 1º foi modificada para autorizar, em vez de obrigar, a presença da sinalização e da baia de retorno nos viadutos. Dessa forma, o uso do verbo "autoriza" no substitutivo implica que os viadutos podem conter essas medidas, mas não é uma exigência.

Dessa maneira, entendendo que estas medidas contribuem para promover uma convivência mais harmoniosa entre a mobilidade urbana e a segurança de todos os cidadãos, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e do Meio Ambiente expressa seu posicionamento favorável à aprovação do projeto, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 06/09/2023.

Rubinho Nunes (UNIÃO) - Presidente

Arselino Tatto (PT)

Marlon Luz (MDB)

Rodrigo Goulart (PSD)

Sansão Pereira (Republicanos) - Relator

Silvia da Bancada Feminista (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/09/2023, p. 287

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.